



Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 1949 de 12 de fevereiro de 2016.

Exonera a Servidora **Srª Maira Carregosa do Val**, Ocupante do Cargo Comissionado Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Srª. **Maira Carregosa do Val**, ocupante do cargo Comissionado Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, nomeada pelo Decreto nº 1640 de 14 de março de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado, 12 de fevereiro de 2016.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

